

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E A EDUCAÇÃO PARA POVOS TRADICIONAIS E DO CAMPO

Iaci Sagnori de Mattos ^[1]

Roberta Lopo Bezerra ^[2]

Estima-se que cerca de 4,5 milhões de pessoas fazem parte de comunidades tradicionais atualmente no Brasil, ocupando 25% do território nacional, representados, entre outros, por Comunidades ou Populações Tradicionais, tais como Caboclos, Caiçaras, Extrativistas, Indígenas, Jangadeiros, Pescadores, Quilombolas, Ribeirinhos, Seringueiros, Faxinais. Em recente publicação o Censo 2022 mostrou que a população quilombola no Brasil é de 1.327.802 pessoas. Há mais de 1696 municípios com população quilombola. A escola, que foi um instrumento de “domesticação” de povos indígenas e de classes trabalhadoras, buscou submeter parte da população à sua lógica, ora negando identidade, propondo-se a educar corpos para seu lugar na divisão social do trabalho (GRUPIONE, 2003; CATINI, 2013). A partir da demanda social por uma escola que dialogue com as necessidades locais e a produção de conhecimento das populações tradicionais, o Estado vem se mostrando como arena de disputa por políticas públicas em educação indígena, quilombola, do campo, etc. Nesse contexto, o Plano Nacional de Educação 2014-2024, ao determinar que estados e municípios deveriam elaborar conferências para a realização dos seus planos locais, avaliamos que houve a possibilidade, ainda que mínima, de abertura de diálogo com os movimentos sociais e comunitários, estabelecendo-se uma importante arena política. Nosso objetivo neste trabalho é a realização de uma análise do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Paraty, e da Meta específica para a Educação de Comunidades Tradicionais deste Plano, pioneira no país. Processo em que as autoras participaram como movimento social organizado no Coletivo de apoio à Educação Diferenciada do Fórum de Comunidades Tradicionais em Paraty.

Palavras chave: Educação. Povos Tradicionais. Plano Nacional de Educação.

Referências Bibliográficas

GRUPIONE, Luiz Donisete Benze. Das leis para a prática: avaliação do cumprimento da legislação da educação escolar indígena no país. Reunião extraordinária sobre educação escolar indígena. Brasília, 12 de março de 2003.

CATINI, Carolina. A escola como forma social: uma crítica ao modo de educar capitalista. São Paulo, 2013, 258 f. Tese de Doutorado (em Educação). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.

[1] Graduação em Letras UFRJ / Pós Graduação em Gestão de Territórios e Saberes. Universidade Federal Fluminense / Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação UFF – isagnori@gmail.com.

[2] Graduação em Geografia USP / Pós-graduanda em Gestão de Territórios e Saberes Universidade Federal Fluminense - robertacorreio@gmail.com.